



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



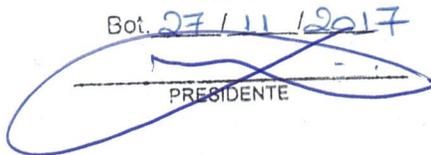
REQUERIMENTO Nº. 1172

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/11/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Bot. 27/11/2017


PRESIDENTE

Considerando que o Jogos Escolares do Estado de São Paulo, maior competição poliesportiva estudantil da América Latina, (instituídos pelo Decreto nº 58.986 de 21/03/2013) advêm de uma parceria entre as Secretarias de Estado da Educação, do Esporte, Lazer e Juventude, dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, tendo sido criados em substituição à Olimpíada Escolar do Estado de São Paulo (2011 a 2012) que substituiu a Olimpíada Colegial do Estado de São Paulo (2002-2010), instituída no lugar do Campeonato Escolar de Esportes do Estado de São Paulo (1993-2002) que por sua vez substituiu os Jogos Escolares do Estado de São Paulo - JEESP (1982-1992) que foram os sucessores do antigo Campeonato Colegial do Estado de São Paulo (desde os anos 60 até 1981);

Considerando que os jogos e competições são desenvolvidos em 4 (quatro) etapas e os contemplados são os alunos das diversas Redes de Ensino do Estado de São Paulo, em especial os participantes de turmas de Atividades Curriculares Desportivas da Rede Pública Estadual de Ensino de São Paulo que participam da etapa I - da Rede Pública Estadual e Escolas Técnicas Estaduais e da etapa III dos referidos jogos. Os classificados das etapas I, II e III competem na etapa IV que consta de Seletivas Estaduais para apurar os integrantes das Delegações que representam o Estado de São Paulo nos Jogos Escolares da Juventude (etapa nacional);

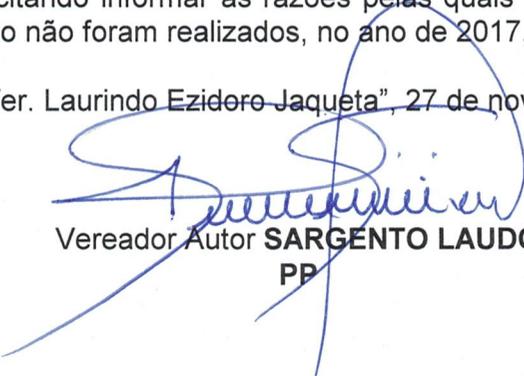
As Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino competem em modalidades coletivas e individuais (masculinas e femininas) que envolvem Atletismo, Atletismo Paralímpico, Badmington, Basquetebol, Bocha Paralímpica, Ciclismo, Futsal, Futebol de cinco, Futebol de sete, Ginástica Rítmica, Goalball, Handebol, Judô, Judô Paralímpico, Luta Olímpica, Natação, Natação Paralímpica, Tênis de Mesa, Tênis de Mesa Paralímpico, Tênis em cadeira de rodas, Voleibol, Voleibol sentado, Volei de Praia e Xadrez;

Considerando que o esporte é essencial para a saúde e desenvolvimento de habilidades de jovens e crianças, bem como competições esportivas em níveis municipais, estaduais e nacionais servem de importante estímulo para a prática de esportes;

Considerando que no ano de 2017, o JEESP não ocorreu no município de Botucatu,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Educação, **JOSÉ RENATO NALINI**, solicitando informar as razões pelas quais o JEESP - Jogos Escolares do Estado de São Paulo não foram realizados, no ano de 2017, no município de Botucatu.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 27 de novembro de 2017.


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP